



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR Nº 170, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga o ATO TRT13 SCR Nº 024/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa Nº 091/2017,

CONSIDERANDO que a designação da magistrada Rafaela Queiroz de Sá e Benevides para atuação específica nos processos relacionados nos PROADS nºs 0652/2022 e 0547/2022, decorreu, à época, de averbações de impedimento e suspeição do então Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira, Antônio Cavalcante da Costa Neto;

CONSIDERANDO a promoção do Magistrado para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

RESOLVE:

REVOGAR o [ATO TRT13 SCR Nº 024/2022](#).

Cientifique-se.

Publique-se.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente e Corregedor em exercício